

**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES****PORTARIA IPEN Nº 8/2023**

A Diretora Substituta do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTI nº 306, de 08/04/2021, publicada no D.O.U. nº 67, página 8, Seção 2, em 12/04/2021, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, pela Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18/12/2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02/07/2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de **16/01/2023**, o servidor **GILBERTO MAGALHÃES**, CPF nº **\*\*\*.062.268-\*\***, lotado na **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA (DINFR)**, atendendo ao que determina o [artigo 67 da Lei nº 8.666/93](#), para atuar como **Fiscal Titular** do **Contrato nº 01/2023**, Processo IPEN-CNEN nº 01342.000933/2022-11, no período adstrito à vigência contratual, firmado com a empresa **KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a "**Contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação de prédios, laboratórios e sanitários do IPEN-CNEN, galpão Nações Unidas e RMB-IPERÓ, com frequências diferenciadas, incluindo a coleta, coleta, separação e transporte de materiais recicláveis, com a cessão de mão de obra e todos os insumos necessários**", conforme condições e especificações contratuais, objetivando acompanhar e fiscalizar a fiel execução das cláusulas pactuadas, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências da execução e as medidas tomadas pela executante para as devidas correções, alertando a Administração sobre as mesmas, bem como preparar o correspondente Relatório Mensal a ser encaminhado junto à certificação dos respectivos extratos da fatura/nota fiscal de cobrança, e no seu impedimento, designar o servidor **SERGIO ADALBERTO GIACOMAZZI**, CPF nº **\*\*\*.462.978-\*\***, lotado na **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA (DINFR)**, para atuar como **Fiscal Substituto**.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 17/01/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1790418** e o código CRC **EE7F0A4E**.